



1º Tabelião de Notas e
Protesto de Letras e Títulos
Barueri - Alphaville

REQUERIMENTO PARA APOSTILAMENTO DE DOCUMENTOS – CONVENÇÃO DA HAIA

Nome:

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail:

DOCUMENTOS PARA APOSTILAMENTO:

Documento 1:

Documento 2:

Documento 3:

Documento 4:

Documento 5:

Documento 6:

Documento 7:

Documento 8:

Documento 9:

Documento 10:

Documento 11:

Documento 12:

Documento 13:

Documento 14:

Documento 15:

TOTAL DE DOCUMENTOS:

País de destino:

Declaro que estou ciente dos requisitos legais da aceitação destes documentos no exterior.

Att,

LOCAL, DATA

Declaro que estou ciente dos requisitos legais da aceitação destes documentos no exterior.

(Nome e assinatura do interessado)

AUTORIZO A RETIRADA POR TERCEIROS

Ass: _____

Uso interno:

Recebi o(s) documento(s) em

____/____/____

Processo nº _____ Escrevente:

Recebi o(s) documento(s) em

____/____/____ e o(s) conferi.

Interessado ou autorizado

Nome: _____

RG: _____

Ass: _____

Importante:

- Documentos públicos dos cartórios extrajudiciais não necessitam de reconhecimento de assinatura.
- É necessário providenciar o reconhecimento da assinatura da autoridade que assinou o documento, caso o signatário não tenha firma no 1º Tabelião de Barueri. Ex: histórico escolar, certificados, traduções, etc. Diplomas emitidos no Estado São Paulo podem ser consultados no site da USP. Diplomas de outros estados devem ser previamente consultados no setor de Apostilas no 1º Tabelião de Barueri.
- Outros documentos particulares aceitos pelas instituições estrangeiras deverão ser apresentados com a(s) assinatura(s) reconhecida(s).
- Para documentos notórios, não há outros requisitos. Ex: RG, CNH. Carteiras de classe etc.